



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 06 de agosto de 2024.

### OFÍCIO N° 232/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 064/2024, de autoria dos Vereadores Diego Viveiros e Leandro Mancha, o que se segue:

Agradecendo aos nobres Vereadores, encaminhamos o memorando **6-11.257/2024**, do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo sobre as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





## Memorando 6- 11.257/2024

**De:** Benedito C. - DEPOB - PLAN

**Para:** DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

**Data:** 06/08/2024 às 10:13:22

**Setores (CC):**

DEADM, DEADM - SEC

**Setores envolvidos:**

DEADM, DEADM - SEC, DEPOB, DAEMA, GABINETE, DEPOB - PLAN

### Requerimentos 063, 064 e 066

Referência: Requerimento nº. 064/2024 da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, de autoria dos vereadores Diego Rodrigues de Souza (Diego Viveiros) e Leandro Henrique Morales (Leandro Mancha).

Assunto: Solicitação de informações sobre a possibilidade de execução de serviços de recapeamento asfáltico no trecho inicial da Rua José Lucci em confluência com a Avenida Carlos Lima, no bairro Nova Vila Cerqueira.

O Departamento de Planejamento e Obras da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, representado pelo Diretor Benedito Gabriel Cindio, em resposta ao Requerimento nº 064/2024 da Câmara Municipal, apresenta as seguintes informações:

Historicamente, o recapeamento asfáltico em nosso Município é realizado por empresas especializadas e, na maioria dos casos, é financiado com recursos do Estado ou da União devido ao elevado custo dos serviços.

Diante da deterioração significativa de várias vias públicas, a administração municipal decidiu abrir uma ata de registro de preços para facilitar a execução ágil do recapeamento asfáltico. Essa medida visa garantir que, assim que os repasses financeiros estejam disponíveis, possamos rapidamente atender às necessidades de reparo. A ata de registro de preços está em vigor e reflete o compromisso da administração em agilizar a execução dos serviços de recapeamento, conforme a disponibilidade de recursos e a demanda identificada para as vias municipais.

Atualmente, os recursos financeiros em tramitação, oriundos de repasses, estão destinados a projetos já concluídos que abrangem outras vias deterioradas. No entanto, com a disponibilização de novos recursos do Estado, da União ou outra fonte, o Município, por meio da ata de registro de preços, está pronto para realizar o recapeamento solicitado pelos vereadores. Embora não seja possível determinar um prazo específico para o atendimento dessa demanda no momento, registramos que a via em questão está incluída entre aquelas identificadas como necessitando de reparo.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**BENEDITO GABRIEL CINDIO**

Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Assinado por 1 pessoa: BENEDITO GABRIEL CINDIO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/81AC-61FF-DCE1-CD09> e informe o código 81AC-61FF-DCE1-CD09

